



PREFEITURA DE  
**AMARAJI**  
Escrevendo um novo futuro

DECRETO Nº 037 DE 25 DE ABRIL DE 2025

EMENTA: "DECLARA PONTO FACULTATIVO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS, NO PRÓXIMO DIA 02 DE MAIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARAJI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

**Art.1º.** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 02 de maio de 2025 em todas as Repartições Públicas do Município de Amaraji/PE.

**Art. 2º.** O expediente normal será retomado no próximo dia 05 de maio de 2025, a partir das 07h.

**Art. 3º.** Os impostos e taxas que eventualmente vierem a vencer nestas datas, ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros e multas.

**Art. 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Amaraji/PE, 25 de abril de 2025.

FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES  
PREFEITO DE AMARAJI/PE

✉ [prefeitura@amaraji.pe.gov.br](mailto:prefeitura@amaraji.pe.gov.br) ☎ (81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60